CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 1259/2017

INCORPORAÇÃO DE DIFERENÇA RELATIVA AO EXERCÍCIO DE CARGO EM COMISSÃO

JOSÉ PEDRO DOS SANTOS SOARES, Presidente da Câmara Municipal de Garça, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Com base no processo nº 032/2017, e em conformidade com o disposto no artigo 16 da Lei nº 4.780/2012 e suas alterações, fica **INCORPORADA** a proporção de 48,18% sobre a diferença salarial referente ao exercício dos cargos em comissão de "DIRETOR GERAL", no período de 01/01/2013 a 18/03/2015, "DIRETOR LEGISLATIVO", no período de 19/03/2015 a 03/10/2017, e "SECRETÁRIO LEGISLATIVO", no período de 04 a 17/10/2017, ao servidor **ALEXANDRE DE ARAÚJO LAMATTINA**, matriculado sob nº 030, investido no cargo de Analista Legislativo da Câmara Municipal de Garça.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 17 de outubro de 2017.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 1.137/2015.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Garça, 27 de outubro de 2017.

José Pedro dos Santos Soares
PRESIDENTE

Registrado e publicado na Secretaria Administrativa e Financeira da Câmara Municipal de Garça, na data supra.

José Roberto Carvalho
SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO